



## RESOLUÇÃO Nº 091, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

*Dispõe sobre Aprovação do Plano Municipal de Saúde 2022-2025 e Plano Anual de Saúde 2022.*

- O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Altamira, em 5ª Reunião Plenária Extraordinária realizada em 25 de Outubro de 2022, no cumprimento da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990, art.1º, parágrafo 2º e no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Municipal;
- No devido cumprimento à Constituição Federal, no Título VIII, Seção II, Da Saúde, em conformidade com a Lei Federal Nº 8080, de 19 de setembro de 1990 e Decreto Presidencial Nº 7508, de 28 de junho de 2011;
- No cumprimento à Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012;
- Considerando que no Plano Municipal de Saúde 2022/2025 são expressas as políticas, os compromissos e prioridades de saúde da gestão, sendo a base para a execução, acompanhamento e a gestão do SUS na cidade de Altamira;
- Considerando que no Plano Anual 2022 estabelecem e orientam as ações de saúde a serem realizadas no período;
- O Conselho Municipal de Saúde de Altamira, após ampla discussão com as Áreas Técnicas e Planejamento da SMS;

### RESOLVE

**Art. 1º** - Aprovar o Plano Municipal de Saúde 2022/2025.

**Art. 2º** - Aprovar o Plano Anual de Saúde referente ao ano de 2022.

  
Tatiana de Souza N. Galvão  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 593/2021

01

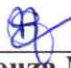


*Jean Machado Sobrinho*  
Presidente do CMSA

---

**Jean Machado Sobrinho**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Altamira

**Homologo a Resolução N° 091/2022-GAB/CMSA, de 25/10/2022**

  
**Tatiana de Souza Nascimento Galvão**  
Secretária Municipal de Saúde de Altamira

*Tatiana de Souza N. Galvão*  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 593/2021